Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da

**Be8 S.A.** Passo Fundo – RS

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Be8 S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as nhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrarespectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de consciliadas estados de companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e finânceira, individual e consolidada, da Be8 S.A. acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes. caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e auditoria das definoristrações infancierias individuais e consolidadas. Sontos independentes em relação a companha e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilida- consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como des éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações finan-

## individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Veja notas 8.17 e 28 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria

Como auditoria endereçou esse assunto Conforme divulgado nas notas explicativas 8.17 e 28, a Compa- Os procedimentos de auditoria para as subvenções nhia possui incentivos fiscais estaduais, referentes ao ICMS, e governamentais, incluíram entre outros, com auxílio incentivos fiscais federais referentes a PIS e COFINS, os quais de especialistas da área de impostos, o entendimento são reconhecidos diretamente nos resultados operacionais. Esses e testes nos cálculos para apuração dos benefícios, a incentivos fiscais são relativos (i) ao Imposto sobre a Circulação de análise da documentação para cumprimento das con-Mercadorias e Serviços (ICMS), oriundos de créditos presumidos dições para fruição dos referidos incentivos fiscais, vinculados a programas de Incentivo nos estados do Rio Grande a avaliação dos julgamentos e intepretações desendo Sul e Paraná; (ii) crédito presumido de PIS e COFINS, confor- volvidos pela administração com relação à legislação me Lei nº 12.865/2013; (iii) crédito de PIS e COFINS proveniente aplicável a cada incentivo, bem como a verificação da do PRONAF, conforme Lei nº 11.116/05 e Decreto nº 5.297/04 e; razoabilidade das divulgações incluídas nas demons-(iv) reconhecimento de créditos de descarbonização - CBIOS. No trações financeiras.

exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidos Com base nas evidências obtidas por meio dos proceos montantes de R\$ 309.834 mil e R\$ 181.947 mil referentes a dimentos acima sumarizados, consideramos aceitáincentivos estaduais e federais, respectivamente, nos resultados veis os valores dos incentivos fiscais acima descritos consolidados da Companhia. Nesse contexto, consideramos essa registrados no resultado, bem como as respectivas uma área de foco da nossa auditoria das demonstrações, em fun- divulgações, no contexto das demonstrações finanção da relevância dos valores dos benefícios fiscais, quando com- ceiras referentes ao exercício findo em 31 de dezemparado com o resultado das operações. bro de 2023.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

# Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às compa-

as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação ceiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidades operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidades operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidades operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidades operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras continuidades operacional e o uso dessa de contrator de contrat nistração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planeiamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é major do que o proveniente de erro, já que a fraude pode

envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam le vantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respecti vas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

> Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinar

> > Porto Alegre, 12 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/F-7 Luis Claudio de Oliveira Guerreiro Contador CRC-RJ 093679/O-1

